

COMUNICADO Nº 297/2026-CEV/UECE

(22 de outubro de 2026)

Dispõe sobre a inclusão provisória de candidato, na condição sub judice, e sua convocação para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar da Turma 2 do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, o Edital nº 14/2026-SSPDS/AESP/PMCE e a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 3001991-73.2026.8.06.9000, torna públicas as seguintes informações:

1. Fica incluído provisoriamente, na condição sub judice, na Turma 2 (T2) do Concurso para Soldado da PMCE/2025, e convocado para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar, observados os termos da decisão judicial e os requisitos do Edital, o candidato relacionado a seguir:

Pedido	Nome do candidato	Segmento	Condição	Processo judicial
16927	JOSE WILLIAN VICENTE DA SILVA	Negro (condicional)	Sub judice	3001991-73.2026.8.06.9000

2. O procedimento será realizado em 23 de outubro de 2026, às 13h30, perante a Banca 3, no Bloco N do Campus do Itaperi da UECE, Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Fortaleza/CE, observadas as orientações aplicáveis do Comunicado nº 289/2026-CEV/UECE.
3. A presente inclusão possui caráter provisório e está sujeita aos estritos limites da decisão judicial, não implicando confirmação da condição de cotista nem habilitação automática às demais etapas do Concurso.

Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE